

Estudo Técnico Preliminar 329/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 0743/2023

2. Introdução

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem buscado desenvolver atividades e conseguir meios que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do Bem-Estar Social, ofertados à população, buscando principalmente realizar parcerias que possam viabilizar tais ações.

Deste modo, conforme a disponibilização dos recursos através do Termo de Convênio nº 593/PGE-2022, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para equipar o Centro Profissionalizante Multiuso, visando fomentar a prática regular de atividades Educacionais e Capacitações para a população, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar ETP.

Estes equipamentos e materiais permanentes integrarão a população a cidadania, melhorando o padrão de vida da população com risco social das quais são o PÚBLICO ALVO do projeto em tela.

Este estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

3. Descrição da necessidade

A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa a aquisição de material permanente destinados a equipar o Centro Multiuso, conforme Termo de Convênio nº 593/PGE-2022.

O Município carece de espaços destinados a oferta de serviços e ações que promovam a minimização de danos a população socioeconomicamente vulnerável. Deste modo oportunizar a proponente adquirir equipamentos que serão instrumentos, os quais tornar-se-ão meios, que por sua vez integrarão o planejamento e a execução de ações que visam, sobretudo o benefício à qualificação da população à qual ensinou o projeto, atendendo assim a Comunidade na sede do município. Pois, propõe-se, ofertar oportunidades, de reconhecer em si valores pessoais/sociais, de tal modo que ocorra seu empoderamento.

População, que por vezes se acham nos ciclos das violências e violações de direitos, enraizados no seio social. Assim, fortalecer a rede de atendimento socioassistencial, é fator fundamental para que se possam encontrar mais espaços sociais de acolhimento e disseminação de ações em prol da ruptura das problemáticas que ocasionam a dependência ora econômica ora emocional. E com isso, o território contará com mais ações efetivas, que oportunizarão o acesso da Comunidade, a participação e a efetivação dos serviços no território. Onde, por meio de buscas ativas, encaminhamentos, visitas técnicas, visitas sociais comunitárias e domiciliares, fortalecerão os serviços executados por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos/repartições, bem como a participação ativa do Controle Social por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, como atores fundamentais no processo de geração de oportunidades, renda, saberes e sabores sociais com o foco em especial na minimização dos danos e riscos sociais, bem como oportunizará cada vez mais a população

a ter acesso aos serviços que em parceria se tornam cada vez indispensáveis no processo de cuidado da e ruptura de mazelas sociais instaladas no seio de nossa Comunidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Responsável: Nayara Lopes de Melo

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, portanto, há necessidade da contratação visando a implantação dos equipamentos e materiais permanentes no Centro de Multiuso.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a Nota de Empenho, no local determinado pela Administração Municipal. Ficando a Administração Municipal outorgada a suspender o termo contratual com o não cumprimento do acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa vencedora no processo licitatório.

A proposta conterá o valor dos equipamentos com as especificações mínimas descritas no item, para entrega no Município. O preço deverá incluir os impostos e frete, e deduzidos de todo e qualquer eventual desconto ou vantagem (preço CIF). Deverão ser fornecidos catálogos do(s) fabricante(s) do equipamento cotado onde constem as especificações técnicas do mesmo. O prazo de garantia do equipamento não deve ser inferior a 12 meses. O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 90 dias. O Licitante deverá fornecer declaração de ciência e concordância com os termos do Edital. A empresa vencedora da presente licitação, se desistir de fornecer o produto licitado, poderá, a critério da Administração, ser suspensa do direito de licitar, pelo prazo de 02 (dois) anos, independentemente das medidas judiciais cabíveis. A (s) empresa (s) vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinarem o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação. No ato da assinatura do contrato serão exigidos documentos de identidade dos diretores, gerentes, procuradores ou proprietários das empresas. Ao Prefeito fica assegurado o direito de no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caibam aos licitantes quaisquer direitos a reclamações ou indenizações. Aplica-se à presente Licitação os dispositivos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações.

6. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim,



verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de material permanente destinados a equipar o Centro Multiuso, para atender as demandas da população, proporcionando uma melhoria no ambiente nas dependências da unidade, permitindo ao público interno e externo condições mínimas de conforto.

Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os itens conforme especificações técnicas definidas para cada item.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Bebedouro coluna em Inox Opções de Temperatura; mínimo 03 - Tamanho do Garrafão 10L e 20L Refrigeração Compressor Vazão mínima 70 L/h e Máxima (L/h) 96 L/h Garantia mínima de 12 meses	UND	02
02	Freezer Horizontal Branco 2 Portas ; Capacidade mínima de 500 Lts, Faixa de Temperatura Freezer:-18°C / -22°C Refrigerador: +2°C / +8° Alta capacidade Dreno Frontal Gabinete em aço pré pintado Gaveta Removível Puxador ergonômico Rodízios giratórios Tampa Balanceada- Classificação Inmetro:A - Garantia mínima de 12 meses	UND	01
03	Freezer Vertical Frost Free Capacidade mínimo de 230LT; Eficiência Energética A, Classificação Inmetro:A. Garantia mínima de 12 meses Cor Branco	UND	01
	Projeto de imagens , com no mínimo 3800 Lumens, Resolução nativa de 1920x1080p, entradas HDMI, USB, VGA e AV. Deve possuir conexão Wi-fi, sistema de projeção LCD TFT display, Contraste 4000:1 Compatibilidade: Android, IOS; Som Integrado, Bivolt, Digital Keystone. Deve vir acompanhado de Suporte para teto compatível e entregues instalado funcionando com todos os cabos	UND	

04	necessários		01
05	Notebook intel core i5 10ª Ger. Tela LED de 15,6", 16GB de memória RAM, SSD 500GB + Hd 2TB, Windows 11 Pro, Office 2019 Pro plus. Deve possuir SSD com Leitura de no mínimo: 2100MB/s e Gravação: 1700MB/s, Tela de LED de 15.6 POL com Resolução de 1920 x 1080 PX, entrada USB mínimo 03, Wi-fi, Porta Ethernet (RJ45), HDMi, Bluetooth, Entrada Microfone, Fone de Ouvido, USB-C. Deve posuir Teclado Numérico Português Brasil ABNT2, Processador Intel Core i5 com velocidade de pocessamento de no mínimo 1.60 a 4.20 GHZ, memoria cache de no mínimo 6 MB. O equipamento deve ter Webcam de resolução de no mínimo 1280 x 720 (HD) 720p, Bateria de no mínimo 4 células com Garantia de no mínimo 12 meses. O equipamento deve vir acompanhado de mochila alcochoada própria para o transporte de notebook, deve possuir certificado de garantia de fábrica com PPB e origem nacional.	UND	01
06	Arquivos em Aço 4 Gavetas - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Com Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm. - Deverão ser entregues devidamente montados em local indicado conforme especificações	UND	02
	Armários em Aço 2 Portas - Armário de aço com duas portas com fechadura, com duas chaves e 4 prateleiras com capacidade de 20 kg cada. Informações Técnicas: Acabamento: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Acabamento da Prateleira: Pintura Acabamento dos Pés: Pintura Altura: 200,7 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: SemiFosco, Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco, Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco, Estilo: Clássico, Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 90 cm, Material da Porta: Aço, Material da Prateleira: Aço, Material dos Pés: Aço, Material Principal: Aço, Pés Reguláveis: Sim, Peso Máximo por Prateleira: 20 kg, Profundidade: 40 cm. Com patas Niveladoras: Suporta até (kg): 80 kg, Tipo de Dobradiça/Corrediça da Porta: Metálica, Tipo de Porta: Bater,	UND	



07	deverá ser entregue devidamente montados em local indicado conforme as especificações solicitação e exigências especificadas		02
08	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS - Plástico Polipropileno na Cor branca; - Formato da mesa quadrada; - Cadeiras suporta mínimo 180kg; - Medidas aproximadas: Altura da mesa 73cm x Largura 71 cm x Profundidade 71 cm; Altura da cadeira 88,8 cm x Largura 42,5 cm x Comprimento 51,2 cm, com no mínimo 4 anos de vida útil	Conj	30
09	Prateleiras em Aço Estante desmontável em aço. - Possui 5 prateleiras em chapa de aço 26 e colunas resistentes confeccionadas em chapa de aço 18. - Tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 176 cm de altura x 92 cm de largura x 40 cm de profundidade. Deverá ser entregue devidamente montados em local indicado conforme as especificações	UND	2

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.303,32

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bebedouro coluna em Inox Opções de Temperatura; mínimo 03 - Tamanho do Garrafão 10L e 20L Refrigeração Compressor Vazão mínima 70 L/h e Máxima (L/h) 96 L/h Garantia mínima de 12 meses	UND	02	1.591,67	3.183,34
02	Freezer Horizontal Branco 2 Portas; Capacidade mínima de 500 Lts, Faixa de Temperatura Freezer:-18°C / -22°C Refrigerador:+2°C / +8° Alta capacidade Dreno Frontal Gabinete em aço pré pintado Gaveta Removível Puxador ergonômico Rodízios giratórios Tampa Balanceada- Classificação Inmetro:A - Garantia mínima de 12 meses	UND	01	3.923,33	3.923,33

03	Freezer Vertical Frost Free Capacidade mínimo de 230LT; Eficiência Energética A, Classificação Inmetro: A. Garantia mínima de 12 meses Cor Branco	UND	01	3.733,33	3.733,33
04	Projetor de imagens , com no mínimo 3800 Lumens, Resolução nativa de 1920x1080p, entradas HDMI, USB, VGA e AV. Deve possuir conexão Wi-fi, sistema de projeção LCD TFT display, Contraste 4000:1 Compatibilidade: Android, IOS; Som Integrado, Bivolt, Digital Keystone. Deve vir acompanhado de Suporte para teto compatível e entregues instalado funcionando com todos os cabos necessários	UND	01	3.333,33	3.333,33
05	Notebook intel core i5 10ª Ger. Tela LED de 15,6", 16GB de memória RAM, SSD 500GB + Hd 2TB, Windows 11 Pro, Office 2019 Pro plus. Deve possuir SSD com Leitura de no mínimo: 2100MB/s e Gravação: 1700MB/s, Tela de LED de 15.6 POL com Resolução de 1920 x 1080 PX, entrada USB mínimo 03, Wi-fi, Porta Ethernet (RJ45), HDMi, Bluetooth, Entrada Microfone, Fone de Ouvido, USB-C. Deve possuir Teclado Numérico Português Brasil ABNT2, Processador Intel Core i5 com velocidade de processamento de no mínimo 1.60 a 4.20 GHZ, memoria cache de no mínimo 6 MB. O equipamento deve ter Webcam de resolução de no mínimo 1280 x 720 (HD) 720p, Bateria de no mínimo 4 células com Garantia de no mínimo 12 meses. O equipamento deve vir acompanhado de mochila acolchoada própria para o transporte de notebook, deve possuir certificado de garantia de fábrica com PPB e origem nacional.	UND	01	4.883,33	4.883,33
	Arquivos em Aço 4 Gavetas - Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. Parte superior em chapa 24 (0,60 mm). Gavetas deslizantes por patins de nylon. - Porta etiquetas estampado em cada gaveta. Sistema de ventilação com furos para circulação de ar. Com Fechadura cilíndrica				



06	tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - Tratamento anticorrosivo. - Comporta 30 a 40 pastas (ou 25 kg) por gaveta. - Profundidade do arquivo: 57 cm. - Deverão ser entregues devidamente montados em local indicado conforme especificações	UND	02	1.276,67	2.553,34
07	Armários em Aço 2 Portas - Armário de aço com duas portas com fechadura, com duas chaves e 4 prateleiras com capacidade de 20 kg cada. Informações Técnicas: Acabamento: Pintura Acabamento da Porta: Pintura Acabamento da Prateleira: Pintura Acabamento dos Pés: Pintura Altura: 200,7 cm Altura dos Pés: 3 cm Cor Interna: Cinza Cor Predominante: Cinza Escala de Brilho: SemiFosco, Escala de Brilho da Porta: Semi-Fosco, Escala de Brilho da Prateleira: Semi-Fosco, Estilo: Clássico, Garantia do Fornecedor: 12 meses Largura: 90 cm, Material da Porta: Aço, Material da Prateleira: Aço, Material dos Pés: Aço, Material Principal: Aço, Pés Reguláveis: Sim, Peso Máximo por Prateleira: 20 kg, Profundidade: 40 cm. Com patas Niveladoras: Suporta até (kg): 80 kg, Tipo de Dobradiça /Corrediça da Porta: Metálica, Tipo de Porta: Bater, deverá ser entregue devidamente montados em local indicado conforme as especificações solicitação e exigências especificadas	UND	02	1.363,33	2.726,66
08	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS - Plástico Polipropileno na Cor branca; - Formato da mesa quadrada; - Cadeiras suporta mínimo 180kg; - Medidas aproximadas: Altura da mesa 73cm x Largura 71 cm x Profundidade 71 cm; Altura da cadeira 88,8 cm x Largura 42,5 cm x Comprimento 51,2 cm, com no mínimo 4 anos de vida útil	Conj	30	440,00	13.200,00
09	Prateleiras em Aço Estante desmontável em aço. - Possui 5 prateleiras em chapa de aço 26 e colunas resistentes confeccionadas em chapa de aço 18. - Tratamento anticorrosivo. - Dimensões: 176 cm de altura x 92 cm de largura x 40 cm de profundidade. Deverá ser entregue devidamente montados em local indicado conforme as especificações	UND	2	383,33	766,66
Valor Total				20.928,32	38.303,32



10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta contratação é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, pois a contratação assegura, concomitantemente:

- Ser técnica e economicamente viável
- Que não haverá perda de escala
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Declaramos que a despesa consta no plano de contratações anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da lei federal 14.133/21.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, pretende-se equipar o Centro Multiuso visando fomentar a prática regular de atividades Educacionais e Capacitações para a população, bem como melhoria na qualidade da prestação de serviços profissionalizante por parte dos usuários. Deste modo, com a aquisição o município pretende diminuir o risco social e a geração de emprego e renda, aumentando a qualidade de vida e bem-estar social da comunidade.

14. Providências a serem Adotadas

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Médici/RO designará um gestor e um fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, registrando todas as ocorrências relacionadas com a entrega caso necessário, verificando as descrições técnicas, defeitos, e em caso de equipamentos de informática, solicitar vistoria da equipe de T.I.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente contratação não se vislumbra quaisquer impactos ambientais e, por consequência, a contratação não demanda medidas de tratamento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



16.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade da aquisição de materiais permanentes para equipar o Centro Multiuso, conforme o Termo de Convênio nº. 593/PGE-2022, e que a demora na referida contratação pode acarretar prejuízos à administração.

De acordo com a necessidade desta aquisição, conforme o presente estudo, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DE FATIMA DE MORAIS MENEZES FERMINIO

Fiscal de Contrato

MARILENE RAIMUNDA CAMPOS

Gestor de Contrato



Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42

Av. São João Batista, 1613 - Centro

www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar -ETP	329/2024	12/12/2024

ID: 524328	Processo	Documento
CRC: E933FBF7		
Processo: 1-743/2023		
Usuário: SHIRLEY SOARES DE SOUZA		
Criação: 12/12/2024 09:29:59	Finalização: 12/12/2024 09:32:03	

MD5: 9CF48A77CE2B639425E6A0258A8D6247
SHA256: 1F8259584FB0E9C14253644762FA1E264C50DEC069A2DACD9D1DFF0AC3DECDFD

Súmula/Objeto:

A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa a aquisição de material permanente destinados a equipar o Centro Multiuso, conforme Termo de Convênio nº 593/PGE-2022

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PRES MEDICI	RO	12/12/2024 09:29:59
--	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	12/12/2024 09:29:59
----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 NAYARA LOPES DE MELO	SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12/12/2024 11:13:35
---	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 MARILENE RAIMUNDA CAMPOS	GESTÃO JURIDICA DO CREAS	20/12/2024 12:11:20
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

 MARIA DE FATIMA DE MORAIS MENEZES FERMINIO	PSICOPEDAGOGA	23/12/2024 14:00:00
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 524328 e o CRC E933FBF7.